

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTO FRANQUINO AO SR EVANDRO ALVES PEREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, no de suas atribuições legais, de acordo com a letra “f” do Parágrafo 1º do Art. 46 e Art. 133 do Regimento Interno de Câmara, depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Sr. Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Portofranquino, ao Sr. **EVANDRO ALVES PEREIRA.**

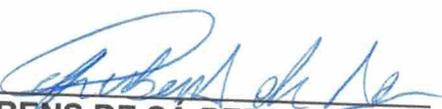
Art. 2º - Fica ainda autorizada a Presidência desta Câmara a tomar as providências Cabíveis para a solenidade de entrega do referido Título.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará data de comum acordo com o homenageado Para outorga da homenagem.

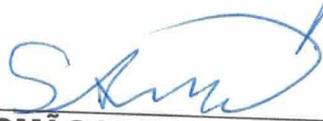
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, serão consignadas em Dotações próprias constantes no Orçamento Financeiro desta Câmara.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.


RUBENS DE SÁ PEREIRA
vereador


GLEISON RODRIGUES DA SILVA
vereador


SALOMÃO VERAS BARROS FILHO
vereador

Natural de Campestre do Maranhão MA
Residente em Porto Franco MA desde de 2014

Serve na obra como Co Pastor da Assembléia de Deus COMADESMA

atualmente é pastor congregação EL Shaday no entroncamento, Presta serviços de assessoria administrativa para administração pública, Já foi servidor no município na área de licitação nos anos de 2019 a 2020.
Casado com Kelly Mourão

Professora da rede municipal de ensino, Três filhos, Pedagogo e Professor de Teologia.


RUBENS DE SÁ PEREIRA
vereador


GLEISON RODRIGUES DA SILVA
vereador


SALOMÃO VERAS BARROS FILHO
vereador